



Câmara Municipal de Diamantina

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação

Nº 124/2019

Senhor Presidente

O Vereador abaixo-assinado INDICA a V. Ex^a., ouvido o Plenário, que logo após os trâmites regimentais e de praxe, seja encaminhada cópia desta Indicação ao Exm^o. Senhor Juscelino Brasileiro Roque - Prefeito Municipal, nos seguintes termos:

INDICO:

a Vossa Excelência a necessidade e importância desse Executivo agilizar a participação dos Conselheiros Tutelares em cursos de capacitação.

JUSTIFICATIVA

Estamos cômnicos da capacidade e da competência de cada um dos membros que integram o Conselho Tutelar, contudo vislumbramos que o aprendizado do ser humano nunca é completo e dia a dia carecemos de novos conhecimentos.

Como o Conselho foi criado com a difícil e árdua missão de lidar com crianças e adolescentes, não temos dúvidas que o investimento do Município em relação à viabilização do curso ora pretendido será de grande valia e importância para nossos Conselheiros, visto que se tornarão ainda mais preparados para darem sequência em seus trabalhos em prol de nossas crianças e adolescentes, futuros homens que ajudarão na condução dos destinos de Diamantina, quiçá do Estado e da Nação.

Sala das sessões, 20 de maio de 2019

Vereador Tarcísio Magno Martins Gonçalves
Vereador